



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PORTARIA Nº. 1062/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Atualização e Adequação na Lei 1946/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais** :

kerlen Silva Vilarinho Martins - IPRAM

Ilza Lima do Carmo - Câmara Municipal

Edmilson Bandeira - SINDSMEO

Durvalina Luzia Franchi Borges - SEMAF

Josiane Perini do Rosario - SEMAF

Edna Marcia de Moraes - CONTROLADORIA

Fabiane Cristina da Silva - CONTROLADORIA

Delza dos Santos - SEMSAU

Deise Cristina Ribeiro Lopes - SEMSAU

Sonia Lima de Araujo Santos - SEMED

Kelly Cristina A. Cazula - PROCURADORIA

Nathane Geik Klems - PROCURADORIA

Elaine Kuhn - SEMAF

Aurielle cabulão Silva - SEMSAU

Zenilda Renier Von Rondon - GABINETE

Elaine Batista dos Santos - GABINETE

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 04/10/2021 às 13:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **163136** e o código verificador **12794819**.

Docto ID: 163136 v1